

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

**EDER IVAN MARMITT**, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social:

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a ocupante do Cargo Técnico Administrativo, **SÔNIA MARA DE BASTIANI DOS SANTOS**, para exercer as funções de Pregoeira nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os seguintes empregados públicos:

I – Geísa Müller de Oliveira – Membro; II – Graziela Tessaro: Membro; III – Mayelli Dallagasperina Favareto – Membro.

Art. 3º A Pregoeira e a equipe de apoio têm como atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 01/2017.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 10 de janeiro de 2018.

Eder Ivan Marmitt

Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC